



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Estado de Santa Catarina
CNPJ 83.102.517/0001-19 – Fone (47) 3652-2211
Av. Getúlio Vargas, 308 – Centro – CEP – 89.340-000

EDITAL Nº 030/2022

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI, Prefeito Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento geral que sob a égide da Lei Orgânica do Município – LOM, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e, de acordo com a Legislação Municipal, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, para o cargo de **Professor de Educação Especial (2º Professor)**, no Município de Itaiópolis S/C, em razão de esgotada a listagem dos cargos classificados, no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa.

1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, responsável pela operacionalização do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, após esgotadas todas as possibilidades de oferta da vaga ao cargo inscrito no referido Processo Seletivo.

2. Após o encerramento da listagem dos cargos classificados no Processo Seletivo nº 001/2021, Decreto Prorrogação nº 2.616 de 13/12/2021, fica oferecida a vaga remanescente para os candidatos da chamada Pública.

3. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte realizará a divulgação da vaga existente através do site www.itaiopolis.sc.gov.br

4. Os candidatos interessados deverão comparecer nas dependências do Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, munidos de documentos pessoais, comprovação de habilitação e tempo de serviço (se houver) para a escolha da vaga disponível, no dia 08 de junho de 2022 (quarta-feira) às 9 horas.

5. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
- b) Maior idade.

5.1 Para os candidatos da Educação Especial (2º Professor)

Não havendo candidatos com formação específica para Professor de Educação Especial (2º Professor), passaremos a seguir os seguintes critérios para classificação:

- a) Habilitação em Pedagogia e complementação em Educação Especial ou Educação Inclusiva.
- b) Habilitação em Pedagogia e Especialização em Educação Especial ou Educação Inclusiva.
- c) Habilitação em Pedagogia e cursos de aperfeiçoamento na área de Educação Especial e Educação Inclusiva.

Os cursos devem ser registrados no órgão competente e/ou reconhecido pelo Conselho Municipal de Educação – CME, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, com carga horária mínima de 10 horas.

- d) Habilitação em Pedagogia.

6. Habilitação mínima exigida para a inscrição de candidatos para a vaga, por área de atuação obedecerá ao quadro abaixo:

Professor de Educação Especial (2º Professor)

20h	Vespertino	EM Centro Educativo Itaiópolis		09/06/2022 a 22/12/22	Ensino Superior na Área Específica	
-----	------------	---	--	--------------------------	--	--

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 07 de junho de 2022.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito Municipal

ARACELI MENGARDA JAKUBIAK
Secretária Municipal de Educação e Esporte